



INDICAÇÃO

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Elvis Leonardo Cezar, que interceda junto com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (Correios), seja analisada e providenciada a instalação do Locker – armário eletrônico de encomendas nos prédios públicos do município, com o objetivo de promover maior eficiência no recebimento, armazenamento e retirada de objetos postais.

JUSTIFICATIVA

A implantação do sistema Locker nos prédios públicos representa um avanço significativo na modernização do atendimento ao cidadão e na gestão de documentos e encomendas oficiais. Os armários eletrônicos oferecem praticidade, segurança e autonomia, permitindo que servidores e munícipes retirem seus objetos postais de forma rápida, organizada e em horários flexíveis.

A utilização desse equipamento reduz o risco de extravios, evita acúmulo de encomendas nas repartições públicas, facilita o fluxo interno de documentos e elimina dificuldades relacionadas a tentativas frustradas de entrega durante o horário de expediente.

Além disso, trata-se de uma solução sustentável e eficiente, já adotada em diversos municípios do país, capaz de otimizar o trabalho dos serviços postais e melhorar a qualidade do atendimento prestado à população.

Diante do exposto, e considerando os benefícios operacionais e sociais decorrentes da instalação do Locker, apresenta-se plenamente justificada a presente Indicação.

Plenário Antônio Branco, 27 de fevereiro de 2026.

Josildo Ribeiro da Silva
Josildo Ribeiro
Tesoureiro
MDB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300030003200380037003A005000

Assinado eletronicamente por **Josildo Ribeiro da Silva** em 27/02/2026 11:09

Checksum: **EB73EDA1E0291768C547D2A86F455C17B67A59066F342C5266076EE7F8D21702**



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100300030003200380037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.